

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 6.059, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

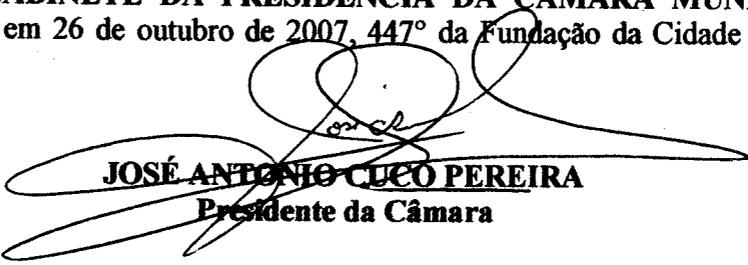
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

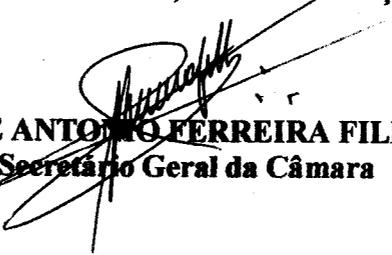
Art. 1º - Fica alterada para "RUA JOÃO FERNANDES", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada "Rua Corrupião", que tem início na Rua Bicudo e término na Av. Anchieta no Bairro Vila Jundiá, nesta cidade - código de logradouro nº 003101-0.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

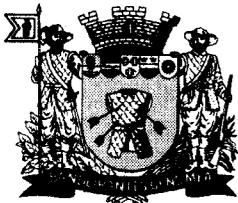
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de outubro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de outubro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 98 / 2007

129

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do **Sr. JOÃO FERNANDES**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como "Rua Corruptião", que tem início na Rua Bicudo e término na Avenida Anchieta no Bairro Vila Jundiá, nesta Cidade.

O homenageado, **JOÃO FERNANDES**, nascido na Cidade de Tambaú no Estado de São Paulo, em 13 de Outubro de 1.905, filho de **DOMINGOS JOSÉ FERNANDES** e **JOSEFA MARIA DE JESUS**, casou-se com **LAURINDA BENTO DA SILVA**, em 17 de Junho de 1933 desta união tiveram 9 Filhos.

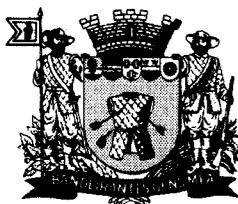
Em 1942 foi para a Fazenda Palmares, em Santa Cruz das Palmeiras, trabalhou com Portador (atual carteiro), que o tornou muito conhecido e querido naquela Cidade. Em agosto do ano (1954), mudou-se para Mogi das Cruzes, na Fazenda Bela Vista Capela do Ribeirão, hoje margeada pela represa Taiacupeba, onde fez mais amigos, pois como administrador de fazenda leiteira, mantinha contato com inúmeros comerciantes importantes da época na Cidade.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 11/09/2007

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Em 1954 deixou a Fazenda mudando-se para Brás Cubas, Bairro então em formação, localizado na Rua Dois s/n atual Rua Corrupião nº136 Vila Jundiá, tendo sido o primeiro morador e proprietário do imóvel cadastrado pela Prefeitura Municipal sob o nº 10.001.027.000.8, aonde residiu por 53 anos veio a falecer aos 101 anos no dia 26 de março de 2007.

Declaração feita pela Filha Elza Fernandes da Silva que entre lágrimas, redigiu o texto que passa a ser assinado por todos os seus familiares, justo se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa Cidade, assim como sua existência ficou gravada em nosso meio. Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o Beneplácito do Inclinto Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em
10 de Setembro de 2.007.

Marcos Damásio
Vereador - PR